



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

## **DECRETO Nº 3.710, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a revogação do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.709 de 04 de junho de 2020.”

**JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Ofício do Ministério Público de nº 010/2020-PJI recomendando a imediata revogação do Decreto Municipal nº 3.709 de 04 de Junho de 2020, de forma a restabelecer o atendimento dos restaurantes em conformidade com as regras anteriores e das normas estabelecidas pelo Plano São Paulo e Lei Municipal nº 4.208/2020, com informação das providências adotadas em 24 (vinte e quatro) horas;

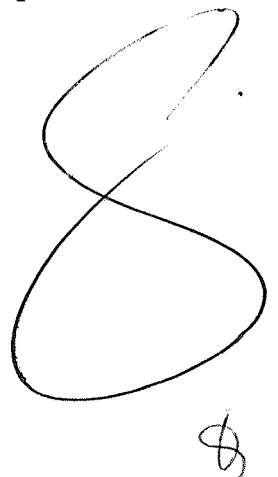
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Artigo 2º do Decreto 3.709 de 04 de Junho de 2020, em relação a possibilidade de consumo local por clientes em restaurantes, voltando a vigorar integralmente as disposições anteriormente previstas, sem o acréscimo do § 4º no Artigo 11 do Decreto nº 3.706 de 01 de junho de 2020

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Junho de 2020.

  
**JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

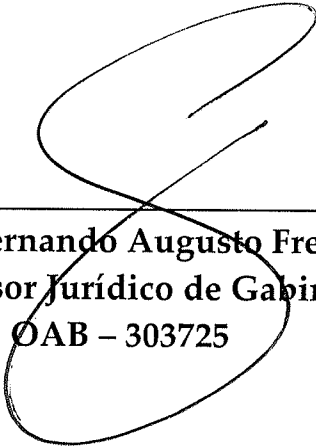
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:  
Registre-se e Publique-se.

  
**JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÀVILA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Junho de 2020.

  
**JULIANA COSTA GOMES SILVA**  
**Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.**

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Fernando Augusto Fressatti**  
**Assessor Jurídico de Gabinete**  
**OAB – 303725**